



**PORTARIA Nº 015/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

***NOMEIA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE  
AUTORIDADE SANITÁRIA.***

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o parágrafo único do art. 245 da Lei nº 148/2000, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1197/2013.

**RESOLVE:**

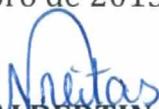
**Art. 1º DESIGNAR**, a partir 01 de outubro de 2013, na forma do parágrafo único do artigo 245, da Lei Municipal nº 148, de 30 março de 2000, os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de **AUTORIDADE SANITÁRIA**.

- 01- LAÍS PAIXÃO BALBINO – Matrícula nº 3271-9 – Farmacêutica;
- 02- LUIZA MELLO DE AZEREDO – Matrícula nº 1685-3 – Nutricionista.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,  
Rio Novo do Sul/ ES, 01 de Outubro de 2013.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**Prefeita Municipal**